



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1708 DE 14 DE ABRIL DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando 9.196/2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **ANANDA SILVA PITANO**, matrícula nº 225.811, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Tecnologia, onde passará a exercer suas funções a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral